



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Financeiro 3/2021 Janeiro/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor de 90.000,00 (Noventa Mil Reais) e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

JANEIRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 3/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 90.000,00
(NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 102 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1026 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0195000 Obras e Instalações	90.000,00
Soma da Ação:	90.000,00
Soma da Unidade:	90.000,00
Total Geral:	90.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	90.000,00
Soma da Ação:	90.000,00
Soma da Unidade:	90.000,00
Total Geral:	90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 4 de janeiro de 2021.


WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mat.001